

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA ENVELOPE II PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO Nº 20682/2017

Na data de 05 (cinco) de Abril de 2018, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO; com a finalidade de proceder a abertura do processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2018, tendo como objeto **“Seleção e Contratação empresa habilitada para elaboração de Projeto Executivo, para Reforma e Ampliação de Edificações destinadas a Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino fundamental, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI, nos termos do Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de serviços e demais documentos anexados a este edital”**. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão, no horário programado, sem o comparecimento dos licitantes habilitados. Anota-se ainda a presença do engenheiro da SEMEDI, Sr. Thales Martins de Oliveira Gomes, para auxílio da análise técnica das propostas. Dando continuidade a sessão, foram abertos envelopes de Proposta de preços da licitantes da disputa, em ordem crescente de valor da proposta:

| EMPRESA                                 | PROPOSTA                                                                                                       |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1o)SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA      | R\$ 106.760,45 (cento e seis mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)                     |
| 2o)HANSEN & MELO LTDA                   | R\$ 133.127,72 (cento e trinta e três mil, cento e vinte e sete reais e setenta e dois centavos)               |
| 3º)PROENG ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME | R\$ 135.874,56 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)   |
| 4º)PREST'MO ENGENHARIA LTDA             | R\$ 153.435,49 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)  |
| 5º)A.L.C DE LIMA CASTRO ARQUITETURA EPP | R\$ 159.852,42 (cento e cinquenta e nove reais, oitocentos e cinquenta e dois mil, e quarenta e dois centavos) |
| 6º)SERBAI & SCHMITZ LTDA                | R\$ 180.386,73 (cento e oitenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos)               |
| 7º)EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA | R\$ 182.299,58 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)       |
| 8º)PLANICOM ENGENHARIA LTDA             | R\$ 202.964,00 (duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais)                                     |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA ENVELOPE II PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO Nº 20682/2017

No primeiro momento a Comissão avaliou o atendimento das propostas às exigências do ato convocatório, conforme preceitua o art. 48, I, da Lei 8666/93. Nesse sentido, observou-se que as empresas SERBAI & SCHMITZ LTDA e PREST'MO ENGENHARIA LTDA, não demonstraram em suas propostas o detalhamento do índice de BDI, descumprindo assim a obrigação prevista no item 9.1.6 do Edital. Também, a empresa HANSEN & MELO LTDA, não adicionou o valor do BDI à planilha de preços, apresentando apenas o custo direto, descumprindo da mesma forma o item 9.1.6 do instrumento convocatório. Ainda, a empresa EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, apresentou custo direto na composição de BDI, diferente daquele apresentado na planilha orçamentária, tornando assim, inválida a documentação. Por fim, a empresa A.L.C DE LIMA CASTRO ARQUITETURA EPP, utilizou índice de BDI na planilha orçamentária, diverso daquele apresentado na planilha de composição. Nesse sentido, a Comissão delibera por unanimidade, com fulcro no item 9.3 do instrumento convocatório, pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** das empresas, **HANSEN & MELO LTDA, PREST'MO ENGENHARIA LTDA, A.L.C DE LIMA CASTRO ARQUITETURA EPP, SERBAI & SCHMITZ LTDA e EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**. No segundo momento, as propostas foram avaliadas quanto a vantajosidades dos preços, sendo que, a partir da aplicação da fórmula contida no art. 48, §1o, a, (valores inferiores à 70% da média das propostas válidas, superiores à metade do valor máximo previsto para a contratação, no caso R\$ 118.593,49, cento e dezoito mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), a empresa **SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, foi, por unanimidade, **DESCCLASSIFICADA** por esta Comissão, uma vez que apresentou proposta inexecutável, conforme demonstrado. Dessa forma, as empresas foram, por unanimidade desta Comissão, classificadas na seguinte ordem crescente de valor: 1º) PROENG ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME; 2º) PLANICOM ENGENHARIA LTDA. **Por todo acima exposto, consoante art. 48, §1o, I, da Lei 8666/93, esta Comissão declara vencedora a empresa PROENG ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME, com proposta de R\$ 135.874,56 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) ,por ter apresentado o menor valor global, bem como atendimento às especificações do Edital**. Com a publicação da presente ata, inicia-se o prazo legal para interposição de recursos, nos termos do art. 109, I, b, da Lei 8666/93. Nada mais

Paranaguá, 05 de Abril de 2018.

  
SHEILA DA ROSA MARIA  
Presidente da C.P.L.

  
CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO  
Membro da C.P.L.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA ENVELOPE II PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO Nº 20682/2017

  
FILIPE ALMEIDA DOMINGUES  
Membro da C.P.L.

  
FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO  
Membro da C.P.L.

  
ANDRÉ LUIZ DA SILVA  
Membro da C.P.L.

  
THALES MARTINS DE OLIVEIRA GOMES  
Engenheiro da SEMEDI